# PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO 517/2024

"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A FIRMAR CONVÊNIO COM A FUNDAÇÃO EDUCACIONAL E DE SAÚDE DE SONORA — FUNESS, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS"
VALOR DE R$ 51.300,00 (CINQUENTA E UM MIL E TREZENTOS REAIS)

"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A FIRMAR CONVÊNIO COM A FUNDAÇÃO EDUCACIONAL E DE SAÚDE DE SONORA — FUNESS, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS"
VALOR DE R$ 51.300,00 (CINQUENTA E UM MIL E TREZENTOS REAIS)

SONORA/MS, 01 de Outubro de 2024

_____

Poder Executivo
Prefeitura(a)



DOC: 1731415576

## PARECER JURÍDICO

ddddd

## COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

**Solicitação de parecer:** 09/10/2024 12:29
**Prazo:** 14/10/2024
**Comissão:** Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final
**Status do parecer:** Em aberto

## PARECER JURÍDICO

PARECER AO PROJETO DE LEI N.º517/2024
AUTORIA: PODER EXECUTIVO NUNICIPAL
EMENTA: "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A FIRMAR CONVÊNIO COM A FUNDAÇÃO EDUCACIONAL E DE SAÚDE DE SONORA-FUNESS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

I - O RELATÓRIO
O Executivo Municipal encaminhou a esta Casa o Projeto de Lei supra citado, no qual solicita autorização para que possa firmar convênio com a Fundação Educacional e de Saúde de Sonora-FUNESS, no valor de 51.300,00 (cinquenta e um mil e trezentos reais), para cumprimento de Sentença Judicial proferida pela MM.ª Juíza da Única Vara da Comarca de Sonora-MS, para custeio e fornecimento de tratamento medicamentoso. Apresenta endereço e CNPJ da Entidade e requer regime de Urgência.

II - PARECER E VOTO
A Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, reunida para estudo e emissão de Parecer ao Projeto de Lei em tela, após o relatório, emite o seguinte Parecer e Voto:
O Projeto de Lei n.º517/2024 encontra-se amparado pela Constituição Federal em vigor, sendo, portanto, Constitucional. Concluímos pela sua tramitação regimental, respeitando, porém, a decisão do Colendo Plenário desta Casa de Leis.

Sala das reuniões, 10 de outubro de 2024.

| | | |
|---|---|---|
| **Ver. Dalmi Alves-Tuta** | **Ver. Francisco Deuzimar Lima** | **Ver. Laudir Abreu da Rosa Júnior** |
| Presidente | Relator | Membro |

## COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

**Solicitação de parecer:** 10/10/2024 09:18
**Prazo:** 15/10/2024
**Comissão:** Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final
**Status do parecer:** Em aberto

## PARECER JURÍDICO

bgj,mn,.lik

## COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

**Solicitação de parecer:** 10/10/2024 09:47
**Prazo:** 15/10/2024
**Comissão:** Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final
**Status do parecer:** Em aberto

## PARECER JURÍDICO

PARECER JURÍDICO PARECER AO PROJETO DE LEI N.º517/2024 AUTORIA: PODER EXECUTIVO NUNICIPAL EMENTA: "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A FIRMAR CONVÊNIO COM A FUNDAÇÃO EDUCACIONAL E DE SAÚDE DE SONORA-FUNESS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS". I - O RELATÓRIO O Executivo Municipal encaminhou a esta Casa o Projeto de Lei supra citado, no qual solicita autorização para que possa firmar convênio com a Fundação Educacional e de Saúde de Sonora-FUNESS, no valor de 51.300,00 (cinquenta e um mil e trezentos reais), para cumprimento de Sentença Judicial proferida pela MM.ª Juíza da Única Vara da Comarca de Sonora-MS, para custeio e fornecimento de tratamento medicamentoso. Apresenta endereço e CNPJ da Entidade e requer regime de Urgência. II - PARECER E VOTO A Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, reunida para estudo e emissão de Parecer ao Projeto de Lei em tela, após o relatório, emite o seguinte Parecer e Voto: O Projeto de Lei n.º517/2024 encontra-se amparado pela Constituição Federal em vigor, sendo, portanto, Constitucional. Concluímos pela sua tramitação regimental, respeitando, porém, a decisão do Colendo Plenário desta Casa de Leis. Sala das reuniões, 10 de outubro de 2024. Ver. Dalmi Alves-Tuta Ver. Francisco Deuzimar Lima Ver. Laudir Abreu da Rosa Júnior Presidente Relator Membro

## COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

**Solicitação de parecer:** 10/10/2024 09:48
**Prazo:** 15/10/2024
**Comissão:** Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final
**Status do parecer:** Em aberto

## COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

**Solicitação de parecer:** 10/10/2024 10:00
**Prazo:** 15/10/2024
**Comissão:** Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final
**Status do parecer:** Em aberto

## PARECER JURÍDICO

PARECER JURÍDICO PARECER AO PROJETO DE LEI N.º517/2024 AUTORIA: PODER EXECUTIVO NUNICIPAL EMENTA: "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A FIRMAR CONVÊNIO COM A FUNDAÇÃO EDUCACIONAL E DE SAÚDE DE SONORA-FUNESS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS". I - O RELATÓRIO O Executivo Municipal encaminhou a esta Casa o Projeto de Lei supra citado, no qual solicita autorização para que possa firmar convênio com a Fundação Educacional e de Saúde de Sonora-FUNESS, no valor de 51.300,00 (cinquenta e um mil e trezentos reais), para cumprimento de Sentença Judicial proferida pela MM.ª Juíza da Única Vara da Comarca de Sonora-MS, para custeio e fornecimento de tratamento medicamentoso. Apresenta endereço e CNPJ da Entidade e requer regime de Urgência. II - PARECER E VOTO A Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, reunida para estudo e emissão de Parecer ao Projeto de Lei em tela, após o relatório, emite o seguinte Parecer e Voto: O Projeto de Lei n.º517/2024 encontra-se amparado pela Constituição Federal em vigor, sendo, portanto, Constitucional. Concluímos pela sua tramitação regimental, respeitando, porém, a decisão do Colendo Plenário desta Casa de Leis. Sala das reuniões, 10 de outubro de 2024. Ver. Dalmi Alves-Tuta Ver. Francisco Deuzimar Lima Ver. Laudir Abreu da Rosa Júnior Presidente Relator Membro

## COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

**Solicitação de parecer:** 10/10/2024 09:42
**Prazo:** 15/10/2024
**Comissão:** Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final
**Status do parecer:** Em aberto

## PARECER JURÍDICO

PARECER JURÍDICO PARECER AO PROJETO DE LEI N.º517/2024 AUTORIA: PODER EXECUTIVO NUNICIPAL EMENTA: "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A FIRMAR CONVÊNIO COM A FUNDAÇÃO EDUCACIONAL E DE SAÚDE DE SONORA-FUNESS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

I - O RELATÓRIO O Executivo Municipal encaminhou a esta Casa o Projeto de Lei supra citado, no qual solicita autorização para que possa firmar convênio com a Fundação Educacional e de Saúde de Sonora-FUNESS, no valor de 51.300,00 (cinquenta e um mil e trezentos reais), para cumprimento de Sentença Judicial proferida pela MM.ª Juíza da Única Vara da Comarca de Sonora-MS, para custeio e fornecimento de tratamento medicamentoso. Apresenta endereço e CNPJ da Entidade e requer regime de Urgência. II - PARECER E VOTO A Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, reunida para estudo e emissão de Parecer ao Projeto de Lei em tela, após o relatório, emite o seguinte Parecer e Voto: O Projeto de Lei n.º517/2024 encontra-se amparado pela Constituição Federal em vigor, sendo, portanto, Constitucional. Concluímos pela sua tramitação regimental, respeitando, porém, a decisão do Colendo Plenário desta Casa de Leis.

Sala das reuniões, 10 de outubro de 2024.

Ver. Dalmi AlvesTuta Ver. Francisco Deuzimar Lima Ver. Laudir Abreu da Rosa Júnior Presidente Relator Membro

## COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

**Solicitação de parecer:** 10/10/2024 09:44
**Prazo:** 15/10/2024
**Comissão:** Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final
**Status do parecer:** Em aberto